

AVISO de ABERTURA

- CONCURSO CONTRATAÇÃO de ESCOLA -

DOCENTE DO GRUPO: 540 – Eletrotecnia

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo **540 – Eletrotecnia**, de acordo com o disposto artigo 40.º do Decreto-Lei nº 32/2023, de 8 de maio, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo incerto;
- Número de horas – 22 horas letivas;
- Duração do contrato – enquanto durar o impedimento da professora titular;
- Local de trabalho – Escolas do Agrupamento de Escolas D. António Taipa – Freamunde;
- Caracterização das funções – Lecionação das disciplinas de Educação Visual;
- Requisito de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 540;
- Formalização da candidatura: Página <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

Critérios de seleção:

- a) - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- 1) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- 2) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- 3) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- 4) Candidatos com maior idade;
- 5) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

- c) Data final de candidatura: 31/08/2026.

Freamunde, 26 de Agosto de 2026

